



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI N° 2572/24 de 05.03.24

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)R\$ 10.100,00

3.3.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)R\$ 23.100,00

4.4.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)R\$ 57.500,00

Total da Suplementação.....R\$ 90.700,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo

4999 – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.9.99.00 - Reserva de Contingência

Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)R\$ 90.700,00

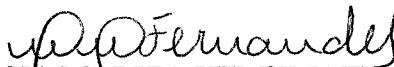
Total da Suplementação.....R\$ 90.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 05 de março de 2024.


LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
Na Data Supra


MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

*PUBLICADO
Data 05/03/24 a 12/03/24
Câmara Municipal de Bom Retiro - SC
Responsável*

*PUBLICADO
Data 05/03/24 a 12/03/24
Câmara Municipal de Administração e Fazenda
Responsável*